

das pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio.

Nestes termos, e tendo em conta a referida alteração jurídica nos despachos autorizadores de certo tipo de despesas com deslocações, impõe-se agora a modificação do meu despacho de delegação de competências anteriormente referido, de modo a adaptá-lo a esta nova realidade.

Assim, determino:

1 — É aditada uma nova alínea ao despacho n.º 14 804/2005 (2.ª série), de 30 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 6 de Julho de 2005, tendo a mesma a seguinte redacção:

- h) Autorizar as despesas relativas a casos excepcionais de representação, a que se referem o n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio.»

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura, ficando ratificados os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido entretanto praticados.

1 de Junho de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Despacho n.º 12 776/2006 (2.ª série). — Considerando que:

- Foi nomeado o novo conselho directivo do Instituto de Turismo de Portugal, o qual tem por missão proceder à integração das atribuições do Instituto de Formação Turística (INFTUR) e da Direcção-Geral de Turismo (DGT), que serão agregadas ao Instituto de Turismo de Portugal (ITP), nos termos do definido na resolução do Conselho de Ministros de 11 de Maio de 2006;
- O Dr. Orlando Pinto Madeira Carrasco foi eleito nas assembleias gerais de 17 de Maio de 2005 para o cargo de presidente do conselho de administração, respectivamente, da F. Turismo — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., e da F. Turismo — Capital de Risco, S. A., em representação do ITP, tendo assim uma experiência acumulada muito importante e que importa preservar;
- No contexto das alterações a promover nas sociedades de capital de risco públicas e ou com participação pública relevante, importa manter os conhecimentos representados pelo Dr. Orlando Pinto Madeira Carrasco, reconhecendo-lhe um contributo fundamental no âmbito de perfeita sintonia necessária naquela que será a nova casa do Turismo;
- O conselho de administração do ITP recém-nomeado apoia e considera de grande mais-valia a supra-referida manutenção:

Determina-se o seguinte:

1 — O Dr. Orlando Pinto Madeira Carrasco representa, com funções executivas, o ITP no conselho de administração das sociedades F. Turismo — Capital de Risco, S. A., e F. Turismo, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

2 — A remuneração a que terá direito pelo exercício do cargo de presidente do conselho de administração dessas sociedades será integralmente suportada pelo ITP.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Maio de 2006, data em que o Dr. Orlando Pinto Madeira Carrasco cessou o exercício dos cargos de presidente do conselho directivo do ITP e de vice-presidente do ICEP Portugal, I. P.

1 de Junho de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado
do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 12 777/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por findo o destacamento de Maria Odete Moreira Gomes, auxiliar técnica do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, das funções que vinha desempenhando no meu Gabinete.

31 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

Despacho n.º 12 778/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Noélia Maria Marcos Neto para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — A presente nomeação tem a duração de seis meses, prorrogável por períodos idênticos, sendo contudo revogável a todo o tempo.

3 — A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de € 730, atualizável em função dos aumentos determinados para a função pública, acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Junho de 2006.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

Despacho n.º 12 779/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Carlos Alberto dos Santos Camilo para exercer funções de apoio administrativo e de motorista no meu Gabinete.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, prorrogável por períodos idênticos, sendo contudo revogável a todo o tempo.

3 — O nomeado auferirá a remuneração mensal ilíquida de € 1180, atualizável em função dos aumentos determinados para a função pública, acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Aviso n.º 6895/2006 (2.ª série):

Joaquim António Cabral Rolo, investigador principal do quadro de pessoal do ex-INIA, a prestar serviço na Estação Agronómica Nacional, aprovado nas provas públicas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica [aviso n.º 5679/2006 (2.ª série), de 12 de Maio] — adquiriu o título de habilitado para o exercício de funções de coordenação científica, passando a ser remunerado, a partir da data da publicação do presente aviso, pela tabela constante do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 124/99, de 28 de Abril.

5 de Junho de 2006. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Teresa Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 12 780/2006 (2.ª série). — Por despachos de 27 de Fevereiro e de 8 de Março de 2006, respectivamente, do presidente do INIAP e do director-geral de Protecção das Culturas:

Diamantina Guerreiro Pereira Louro, investigadora principal da carreira de investigação do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas — transferida para idêntica categoria para o quadro de pessoal do ex-INIA, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006, ficando colocada na Estação Agronómica Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2006. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Teresa Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 12 781/2006 (2.ª série). — Tendo presente que na aplicação, no ano de 2005, do Projecto de Investimento Estruturante na Marinha de Comércio Nacional, integrado nos apoios a conceder aos armadores nacionais, no âmbito do Programa de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central — PIDDAC —, se verificou que as despesas elegíveis nos termos do despacho n.º 21 777/2005, de 18 de Outubro, da Secretária de Estado dos Transportes, ultrapassam significativamente o montante do orçamento disponível;

Atento o facto de que a concessão daqueles apoios constitui um instrumento essencial à garantia de competitividade da frota registada em registo convencional, face às vantagens comparativas oferecidas por registos alternativos;

Considerando ainda que os valores a pagar em cada ano correspondem a uma compensação sobre os custos efectivamente suportados pelos armadores no ano imediatamente anterior, assumindo-se, assim, como um ressarcimento dos mesmos;

Atendendo a que no Orçamento do Estado para 2006 está contemplada uma verba no montante de € 3 150 000 para a concessão de apoios no âmbito deste mesmo Projecto de Investimento Estruturante na Marinha de Comércio Nacional, determino:

1 — Que sejam prioritariamente atribuídos subsídios enquadráveis no despacho n.º 21 777/2005, de 18 de Outubro, da Secretária de Estado dos Transportes, nos montantes não contemplados no ano de 2005 em consequência da limitação orçamental ocorrida naquele ano:

- a) À Empresa de Navegação Madeirense, L.^{da}, o subsídio de € 131 696,10;
- b) À Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, S. A., o subsídio de € 261 988,76;
- c) À Navegar — Companhia Portuguesa de Navegação Internacional, S. A., o subsídio de € 78 727,05;
- d) À Portline — Transportes Marítimos Internacionais, S. A., o subsídio de € 264 179,14;
- e) À Transinsular — Transportes Marítimos Insulares, S. A., o subsídio de € 754 269,74;
- f) À Vieira & Silveira — Transportes Marítimos, S. A., o subsídio de € 80 265,54.

2 — Serão posteriormente definidas as regras de atribuição de subsídios aos armadores nacionais destinados a atenuar os encargos com tripulações afectas a navios de registo convencional português, relativamente às despesas assumidas no ano de 2005, e que serão igualmente apoiadas com as verbas inscritas, para o efeito, no Orçamento do Estado para 2006.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de Março de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes,
Ana Paula Mendes Vitorino.

Despacho n.º 12 782/2006 (2.ª série). — Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que, nos prédios discriminados no mapa anexo, se prevê a construção de via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual se insere no troço Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando o despacho conjunto n.º 288/2003, de 11 de Março, que aprovou a realização do projecto «Duplicação da linha P» respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto, Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previsto, se estipula que as obras se iniciem em Abril de 2006 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar:

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tais bens, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondente às parcelas PE-NM-386 e PE-NM-512, devidamente identificadas na planta cadastral e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa dos mesmos prédios, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com as expropriações são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

4 de Abril de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes,
Ana Paula Mendes Vitorino.

ANEXO

Expropriações para duplicação da linha da Póvoa
Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Identificação				Proprietário/arrendatário				Identificação			
Parcela	Número do desenho	Zona	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo
PE-NM-386	1/2	B	P	Luísa Azevedo Moreira Pinto	Estrada Nacional n.º 13, 494.	Vilar, Vila do Conde	160,72	Vilar	R-538		00534/051213
			P	Maria de Fátima Pinto Martins Brás Marques, casada com Artur Brás Marques em comunhão geral.	Estrada Nacional n.º 13, 494.	Vilar, Vila do Conde					
PE-NM-512	2/2	E	P	EFAFLU — Bombas e Ventiladores, S. A.	Lugar de Regufe, 269	Póvoa de Varzim ...	305,41	Vila do Conde		U-2 100 U-8 414 U-8 415 U-8 416	04174/040407 04175/040407 04176/040407 04177/040407